



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 004/20

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Castilho Engenharia e Empreendimentos S.A.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Sete de Setembro, nº 4476, 12º Andar, Batel, Curitiba-PR.

CNPJ/CPF: 92.779.503/0001-25

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99902-2160

PROCESSO NO: 4136.2019

ATIVIDADE: Captação Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rio Jutai, km 385,50, BR 319, Manicoré – AM, na Bacia Hidrográfica do Rio Madeira nas coordenadas geográficas: 05°27'27,0"S e 62°06'06,4"W.

FINALIDADE: Construção Civil

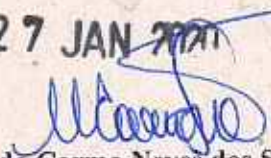
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,0 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

Manaus-AM, 27 JAN 2020


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marçõs Valente de Souza
Diretor Presidente

